



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 972/2007

Declara de Utilidade Pública o ó conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína, e dá outras providências.

Hilton de Campos, Prefeito municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz fazer que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína, sediado neste município de Juína, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Jaime Proni, s/n centro, entidade associativa, inscrita no CNPJ /MF sob n.º 04.821.746/0001-17.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 23 de outubro de 2007.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal